



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Saúde
Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial

Memorando.SES/SUBPAS-SRAS-DAE-CAEA.nº 52/2020

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2020.

Para: SES/SUBPAS

Marcílio Dias Magalhães

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 385/2020-DE cgs

Referência: Processo nº 1320.01.0019706/2020-81

Prezados,

Em resposta ao Ofício Nº 385/2020-DE cgs (11660910) em que é solicitada informações sobre a inclusão no orçamento do Estado de Minas Gerais para exercício 2020 de subsídio para execução e manutenção do Programa Mais Vida executado pela ACISPES a Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial informa que:

Foi publicado em 18 de fevereiro de 2020 a Resolução SES/MG nº 7.039 que define valor e dotação orçamentária referente ao custeio das ações dos Centros Mais Vida das Macrorregiões Centro I, Norte e Sudeste, para o exercício de 2020, no âmbito do Estado de Minas Gerais, o qual o está incluso o Programa Mais Vida executado pela ACISPES, com sede em Juiz de Fora e na data de hoje 28/02/2020 foi solicitado o empenho de recursos referente ao Programa Mais Vida para custeio das atividades dos Centros para o ano de 2020

Atenciosamente,

Tâmara Cristina de Souza

Referência Técnica da Coordenação de Atenção Especializada Ambulatorial

Débora Cristina Lara Conrado

Coordenadora de Atenção Especializada Ambulatorial

Cristiane Barbosa Marques

Diretora de Atenção Especializada

Juliana Ávila Teixeira

Superintendente de Redes e Atenção a Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Lara Conrado, Coordenador(a)**, em 28/02/2020, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Cristina de Souza, Servidor (a) Público (a)**, em 28/02/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Barbosa Marques, Diretor(a)**, em 02/03/2020, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ávila Teixeira, Superintendente**, em 06/03/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11834155** e o código CRC **E3CC8399**.